



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO TOLEDO  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900  
CNPJ nº 12.343.976/0001-46

PARECER N° 931 /2018.  
**DA 2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**  
**Processo de nº 1461**  
**Relator: Deputado Bruno Toledo**

Em mãos para relatar o Projeto de Lei nº 620/2018 de autoria da Deputada Thaise Guedes que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SELO, ADOTE UMA CRIANÇA OU ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O projeto sob exame tem por objetivo incentivar a participação da sociedade na melhoria e ampliação do sistema educacional.

Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que todas as formalidades foram atendidas, não havendo óbices de natureza constitucional, técnica legislativa e juridicidade à tramitação normal da presente proposição, razão pela qual somos pela sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em  
Maceió, 7 de Agosto DE 2018.

111  
PRESIDENTE

DEPUTADO BRUNO TOLEDO

PUBLICADO NO D.O.E.  
DE 10/08/18  
BRUNO TOLEDO